PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 085 /2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar nas dotações que menciona no vigente orçamento da Secretaria de Administração, no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial das dotações da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento da Secretaria de Administração no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) nas dotações a seguir mencionadas:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Araguari
Unidade: 06 – Secretaria de Administração
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2015 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 82.000,00;

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Araguari
Unidade: 06 – Secretaria de Administração
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2015 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 1.378.000,00;

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Araguari
Unidade: 06 – Secretaria de Administração
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2015 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 440.000,00;

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), das seguintes dotações da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto:

Órgão: 05 – Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto
Unidade: 13 – FAMEP – Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 811 – Desporto de Rendimento
Programa: 0019 – Promoção do Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 2122 – Apoio ao Desporto Amador
Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 400.000,00;

Órgão: 05 – Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto
Unidade: 13 – FAMEP – Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 0019 – Promoção do Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 2102 – Construção e Manutenção de Centros Esportivos
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 1.500.000,00.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de março de 2023.

Assinado de forma digital por RENATO CARVALHO FERNANDES:21869056809
Dados: 2023.03.20 18:28:20 -03'00'

RENATO CARVALHO FERNANDES

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIEL CADENA DA MATTA
Data: 20/03/2023 17:47:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariel Cadena Da Matta

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONCA:03631945680
Assinado de forma digital por WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONCA:03631945680
Dados: 2023.03.20 17:59:27 -03'00'

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito suplementar nas dotações que menciona no vigente orçamento da Secretaria de Administração, no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial das dotações da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto."

As dotações da Secretaria de Administração de que trata o presente Projeto de Lei precisam ser suplementadas com a utilização de saldo da FAMEP – Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, tendo em vista que a Secretaria de Administração necessita complementar os recursos orçamentários para suprir suas obrigações do corrente exercício, dentre elas os pagamentos com Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme demonstrado anteriormente.

Segundo as normas de contabilidade pública a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, só poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos suplementares a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente serão como já foi dito serão utilizados das anulações parciais das dotações mencionadas da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, especificadas no texto deste Projeto de Lei, para isso é necessário uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada no orçamento municipal as modificações propostas, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de março de 2023.

Assinado de forma digital por RENATO CARVALHO FERNANDES:21869056809
Dados: 2023.03.20 18:28:54 -03'00'

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	25.000,00	25.000,00
	0,00	25.000,00	25.000,00
Totais da Classificação	**0,00**	**520.000,00**	**520.000,00**

02.06.__.04.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	182			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	183			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	184			
1.501 -	Outros Recursos não Vinculados		0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
			0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	185			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	410.000,00	410.000,00
			0,00	410.000,00	410.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	186			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	100.000,00	100.000,00
			0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	187			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	25.000,00	25.000,00
			0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	188			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	640.000,00	640.000,00
			0,00	640.000,00	640.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	189			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	190			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	191			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.965.500,00	2.965.500,00

			0,00	2.965.500,00	2.965.500,00
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	192			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
			0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	193			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	194			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	195			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00
1.700 -	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	20.000,00	20.000,00
		Totais da Classificação	**0,00**	**19.324.500,00**	**19.324.500,00**

02.06.__.04.122.0002.2048 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EPI/EPC

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	196			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	170.000,00	170.000,00
			0,00	170.000,00	170.000,00
		Totais da Classificação	**0,00**	**170.000,00**	**170.000,00**

02.06.__.04.122.0002.2075 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
		Totais da Classificação	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**

02.06.__.04.122.0002.2116 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	198			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	300.000,00	300.000,00
			0,00	300.000,00	300.000,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.229			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	30.000,00	30.000,00
			0,00	30.000,00	30.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**3.738.000,00**	**3.738.000,00**

05.13.__.27.131.0025.2007 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.230			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	200.000,00	200.000,00
			0,00	200.000,00	200.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**

05.13.__.27.811.0019.2122 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	1.231			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	20.000,00
			0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.232			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.606.500,00	1.606.500,00
			0,00	1.606.500,00	1.606.500,00
3.3.60.41	Contribuições	1.233			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.234			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	130.000,00	130.000,00
			0,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.235			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	60.000,00	60.000,00
			0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.236			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	80.000,00	80.000,00
			0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.237			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	130.000,00	130.000,00
			0,00	130.000,00	130.000,00

1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.266			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.267			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	221.000,00	221.000,00
			0,00	221.000,00	221.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**227.000,00**	**227.000,00**

05.13.__.27.813.0019.2102 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.268			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	60.000,00	60.000,00
			0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.269			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	400.000,00	400.000,00
			0,00	400.000,00	400.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.270			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.895.500,00	3.895.500,00
1.700 -	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	100.000,00	100.000,00
1.701 -	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		0,00	100.000,00	100.000,00
			0,00	4.095.500,00	4.095.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.271			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	190.000,00	190.000,00
			0,00	190.000,00	190.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**4.745.500,00**	**4.745.500,00**

05.13.__.27.813.0019.2104 - ESPORTE NOS BAIRROS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.272			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.273			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.000,00